



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 10 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 6050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto nº 215 de 09 de setembro de 2019-** Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA.
- **Decreto nº 216, de 09 de setembro de 2019-** Inclui servidor na relação de atestador municipal responsável pelo recebimento e conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer do Município e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 215 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **MARIA LUCIA ANDRADE DE JESUS** matrícula 577, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 09 de setembro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 216, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Inclui servidor na relação de atestador municipal responsável pelo recebimento e conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Incluir servidor na relação de atestador municipal, como responsável por atestar mediante aposição de carimbo, o recebimento e a conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

IDALICIO SOUZA SANTOS FILHO

Diretor de Departamento de Desportos e de Promoções de Eventos
Matrícula 602564

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2019, ficando revogado o Decreto nº 40 de 08 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, em 09 de setembro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal